

IA e Manipulação Eleitoral: Desafios Éticos e Regulatórios nas Eleições Brasileiras<sup>1</sup>

AI and Electoral Manipulation: Ethical and Regulatory Challenges in Brazilian Elections

IA y Manipulación Electoral: Desafíos Éticos y Regulatorios en las Elecciones Brasileñas

Hemily Uchoa dos Santos<sup>2</sup>

Maurício de Oliveira Pinto Júnior<sup>3</sup>

Carolina Yukari Veludo Watanabe<sup>4</sup>

## 1 Introdução

O presente artigo analisa o uso da Inteligência Artificial (IA) em campanhas políticas, tecnologia que tem transformado radicalmente o cenário, levantando questões sobre ética, manipulação e a integridade da democracia. Partindo do documentário "Privacidade Hackeada" (Netflix, 2019), o caso Cambridge Analytica é apresentado como o marco inicial da manipulação digital de eleitores, baseado no uso indevido de dados pessoais e na microsegmentação. Por meio de uma metodologia de análise documental e bibliográfica, a pesquisa investiga como essas táticas evoluíram com a IA, resultando em novas ameaças como deepfakes e clonagem de voz, observadas em campanhas globais e

---

<sup>1</sup> Resumo apresentado ao GT Redes Sociais e os desafios da desinformação e hate speech, na 4ª Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia: Os desafios para os direitos humanos na era digital.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Licenciatura em Computação na Universidade Federal de Rondônia. E-mail: [hemilyasantos101@gmail.com](mailto:hemilyasantos101@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2872685688911324> ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5660-8418>

<sup>3</sup> Graduando do curso de Bacharelado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Rondônia. E-mail: [mauricioopjunior4@gmail.com](mailto:mauricioopjunior4@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1861500891252323> ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5245-5042>

<sup>4</sup> Doutora em Ciência da Computação e Matemática Computacional. Professora no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - Mestrado e Doutorado e no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UNIR. E-mail: [carolina@unir.br](mailto:carolina@unir.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5070373341032103> ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6237-2323>

no Brasil durante as eleições municipais de 2024. O estudo foca na resposta brasileira, detalhando a atuação pioneira do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que estabeleceu “guardrails” regulatórios, como a proibição de deepfakes e a exigência de transparência em conteúdos políticos automatizados.

O mundo vem passando por vários avanços tecnológicos na área da informática. Quem imaginaria que, depois da criação do ENIAC (Electronic Numerical Integrator and Computer) em 1946, estaríamos usando Inteligência Artificial (um campo da ciência que se concentra na criação de computadores e máquinas que podem raciocinar, aprender e atuar de maneira que normalmente exigiria inteligência humana ou que envolve dados com escala maior do que as pessoas podem analisar). Desde seu surgimento, a IA avançou rapidamente em todos os setores da sociedade, trazendo benefícios e incertezas por causa de seu uso, principalmente nas campanhas políticas.

As campanhas políticas no Brasil vêm passando por uma profunda transformação ao longo do tempo. Se no passado o debate era centrado em programas e alianças, as últimas décadas foram dominadas pelo marketing televisivo e, mais recentemente, pelas redes sociais. Agora, entramos em uma nova era. Conforme destacam Rossini, de Lucca e Queiróz (2024), “Hoje, as plataformas digitais e a inteligência artificial desempenham um papel cada vez mais proeminente, permitindo aos candidatos acessar e utilizar dados dos eleitores de maneiras sem precedentes.” Essa nova realidade levanta questões cruciais sobre ética, manipulação e os próprios fundamentos da democracia.

As eleições municipais de 2024 no Brasil foram um laboratório para o uso da inteligência artificial, que demonstrou seu potencial tanto para o bem quanto para o mal. Por um lado, a tecnologia permitiu a redução de custos, possibilitando que candidatos e partidos com menos recursos criassem conteúdos de forma eficaz. Por outro, como alertam Almeida e Gaetani (2025), uma das grandes ameaças da IA é que ela “facilitou a produção de desinformação sofisticada, com deepfakes, clonagem de voz e vídeos manipulados, ameaçando a integridade do processo eleitoral e explorando o prestígio de figuras públicas (inclusive já falecidas) para enganar a população”.

Essa preocupação não se restringe ao Brasil, mas reflete um fenômeno global. O documentário “Privacidade Hackeada” da Netflix desvendou o marco zero dessa nova era: o escândalo da Cambridge Analytica, que transformou dados pessoais em uma arma de persuasão política. O ciclo eleitoral de 2024 e 2025 foi marcado pelo uso intenso da ferramenta em países como Índia, Indonésia, México e nos Estados Unidos. Infelizmente, em muitos casos, o uso foi malicioso. O deepfake, por exemplo, foi a tecnologia utilizada na África do Sul em vídeos que indicavam um falso apoio do ex-presidente norte-americano Donald Trump a candidatos locais. A imagem de Trump também foi manipulada no Paquistão em uma mensagem que prometia tirar da prisão o ex-primeiro-ministro Imran Khan, evidenciando como a desinformação digital ignora fronteiras e ameaça democracias em todo o mundo. Portanto, este artigo analisa como as táticas expostas no documentário evoluíram com a IA generativa e como o Brasil, por meio de sua legislação e da Justiça Eleitoral, tenta construir defesas para proteger a integridade de suas eleições.

## 2 Metodologia

Este estudo utiliza uma metodologia baseada em análise documental e bibliográfica. A pesquisa baseia-se em fontes acadêmicas (Rossini, de Lucca & Queiróz, 2024), artigos da imprensa especializada (Almeida & Gaetani, 2025; Barbiéri, 2024), publicações institucionais (Google, s.d.; TSE, 2024) e a análise do documentário “Privacidade Hackeada” (2019) como um estudo de caso fundamental. O ponto de partida foi o documentário Privacidade Hackeada (Netflix, 2019), que conta o escândalo da Cambridge Analytica e a utilização de dados pessoais para a manipulação de eleitores em campanhas políticas.

A análise foi complementada por artigos acadêmicos, reportagens jornalísticas e documentos oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regulamentam o uso de inteligência artificial nas eleições brasileiras.

O método adotado consiste em:

1. Identificar como a IA e os usos de dados nas campanhas políticas estão presentes no documentário;

2. Investigar como o seu uso evoluiu com o avanço das tecnologias como Deepfakes e chatbots;
3. Relacionar o contexto global ao cenário brasileiro recente, especialmente nas eleições municipais de 2024 e eleição de 2026 no Brasil.

Essa abordagem permite compreender o fenômeno da IA sob uma perspectiva comparativa entre os casos Cambridge Analytica e os desafios atuais enfrentados pelo Brasil e outras democracias.

### **3 Desenvolvimento**

#### **3.1 Caso Cambridge Analytica**

O documentário Privacidade Hackeada (Netflix, 2019) retrata o escândalo da Cambridge Analytica, uma empresa britânica de consultoria política acusada de utilizar indevidamente dados de milhões de usuários do Facebook. O caso, revelado em 2018, tornou-se um marco global na discussão sobre privacidade e manipulação digital.

Segundo o artigo publicado no portal Jusbrasil (2021), a empresa obteve acesso a informações pessoais de cerca de 85 milhões de usuários, por meio de aplicativos de entretenimento e testes de personalidade hospedados na própria plataforma do Facebook. Esses dados, inicialmente coletados para fins de pesquisa, foram utilizados para traçar perfis psicológicos detalhados, permitindo à Cambridge Analytica enviar anúncios políticos direcionados com base em traços comportamentais individuais.

As publicidades personalizadas foram amplamente utilizadas durante a campanha presidencial de Donald Trump em 2016, influenciando eleitores de forma segmentada e emocional. Esse uso estratégico da informação configura uma vantagem indevida sobre os demais candidatos, conforme aponta o artigo jurídico do Jusbrasil, que também destaca a multa de 5 bilhões de dólares imposta pela Federal Trade Commission (FTC) ao Facebook a maior já aplicada pela comissão até então por violação da privacidade dos usuários.

Além dos impactos políticos e tecnológicos, o caso provocou intensos debates jurídicos sobre o direito à privacidade, à autonomia informacional e

à proteção de dados pessoais. O Jusbrasil ressalta que o episódio evidenciou a necessidade de novas legislações capazes de proteger o cidadão diante da exploração econômica de seus dados. No contexto brasileiro, esse debate impulsionou a criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), em vigor desde 2020.

A LGPD busca garantir ao indivíduo o direito de saber como e por quem seus dados são utilizados, além de estabelecer princípios como finalidade, transparência e segurança no tratamento das informações pessoais. Como destaca o artigo, os dados pessoais se tornaram o “novo petróleo” da economia digital, exigindo responsabilidade civil e sanções administrativas para empresas que descumprirem as normas de proteção.

Assim, o caso Cambridge Analytica ultrapassou as fronteiras da política e inaugurou uma nova era de reflexão sobre ética, tecnologia e democracia, impulsionando reformas jurídicas e inspirando legislações como a LGPD no Brasil, que busca prevenir práticas semelhantes no cenário nacional.

### **3.2 O contexto brasileiro e a resposta do TSE**

O Brasil observou atentamente o caso da Cambridge Analytica e, a partir de 2024, passou a enfrentar seus próprios desafios diante da popularização das ferramentas de IA. Durante as eleições municipais de 2024, diversos candidatos utilizaram tecnologias de geração automática de textos, imagens e vídeos para a criação de conteúdo político.

Ao mesmo tempo, cresceram os casos de desinformação e manipulação digital, especialmente com o uso de deepfakes (vídeos falsos que simulam com precisão rostos e vozes de pessoas reais). Diante desse cenário, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi pioneiro ao adotar medidas preventivas e regulatórias sobre o uso de IA nas campanhas políticas.

#### **3.2.1 As regras do TSE para IA nas eleições de 2024**

Em fevereiro de 2024, o TSE publicou uma resolução inédita que proíbe o uso de deepfakes e exige transparência na utilização de conteúdos gerados por inteligência artificial. Segundo a norma, candidatos e partidos são obr

igados a informar claramente quando utilizam material criado com auxílio de IA, evitando que o eleitor seja enganado por imagens ou falas artificiais.

Além disso, o TSE determinou a responsabilização das plataformas digitais como Meta, Google e X (antigo Twitter), exigindo que adotem mecanismos de identificação e remoção rápida de conteúdos falsos. Essa iniciativa foi amplamente elogiada por especialistas e observadores internacionais, sendo considerada uma referência global em regulação eleitoral na era digital.

### 3.2.2 A construção dos “Guardrails”

O termo “guardrails”, usado por Almeida e Gaetani (2025), faz referência às barreiras éticas e legais que limitam o mau uso da tecnologia. No caso brasileiro, esses “guarda-corpos digitais” foram erguidos pelo TSE com o objetivo de proteger a integridade das eleições e garantir igualdade de condições entre os candidatos.

Os “guardrails” incluem medidas como:

- proibição de uso de IA para criar ou disseminar desinformação;
- identificação obrigatória de conteúdo sintético;
- cooperação entre Justiça Eleitoral e empresas de tecnologia;
- incentivo à educação midiática dos eleitores.

Essas ações não buscam impedir o uso da IA, mas sim orientar seu uso ético e transparente, permitindo que a inovação tecnológica contribua positivamente para a comunicação política, sem comprometer a confiança no processo eleitoral.

### 3.2.3 O que se espera das eleições de 2026

As eleições municipais de 2024 representaram o primeiro grande teste do uso de inteligência artificial no processo eleitoral brasileiro. Já as eleições gerais de 2026, de âmbito presidencial, deverão consolidar os aprendizados obtidos e testar a eficácia das novas normas implantadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Espera-se que o uso de IA continue crescendo, impulsionado pelo avanço de chatbots eleitorais, avatares digitais e assistentes virtuais capazes d

e interagir com eleitores em tempo real. Essas ferramentas podem ampliar o alcance das campanhas e promover maior aproximação entre candidatos e cidadãos, mas também trazem riscos significativos, como manipulação de dados, disseminação automatizada de discurso de ódio e personalização excessiva de mensagens políticas.

O grande desafio será equilibrar o uso legítimo e inovador da tecnologia com a prevenção de abusos e a preservação da integridade do processo democrático. Especialistas apontam que o futuro das campanhas dependerá de três pilares fundamentais: transparência, rastreamento das informações e educação digital.

O eleitor do futuro precisará desenvolver alfabetização tecnológica, sendo capaz de distinguir entre conteúdos reais e artificiais, especialmente diante do avanço das IAs generativas e da crescente sofisticação dos deepfakes, que em 2026 serão ainda mais realistas e difíceis de detectar do que em 2024.

Diante desse cenário, espera-se que os aprendizados do pleito municipal sirvam de base para o TSE aprimorar suas resoluções e investir em suas próprias ferramentas de IA para detectar manipulação e desinformação. Assim, o desafio das eleições de 2026 não será apenas jurídico, mas também tecnológico, exigindo uma verdadeira corrida contra os atores mal-intencionados que tentam explorar as vulnerabilidades do ambiente digital.

### **3.3 Desafios éticos e futuros**

Embora a regulamentação do TSE represente um avanço no combate a fraudes evidentes, como os deepfakes, ela não soluciona todos os dilemas éticos. O principal desafio, herdado do caso Cambridge Analytica, permanece: a microsssegmentação.

Mesmo que um anúncio seja rotulado como “Produzido com IA”, nada impede que ele seja uma peça de manipulação psicográfica, direcionada para explorar os medos, crenças e emoções de grupos específicos de eleitores exatamente como fazia a Cambridge Analytica. A transparência, nesse sentido, combate a mentira factual, mas não impede a manipulação emocional.

Conforme destacam Rossini, de Lucca e Queiróz (2024), a IA permite “utilizar dados dos eleitores de maneiras sem precedentes”. O desafio futuro, portanto, não é apenas regular o que a IA cria como imagens e vozes, mas também como ela decide o que criar e para quem mostrar.

A definição de inteligência artificial apresentada pelo Google (s.d.) máquinas que podem “raciocinar, aprender e atuar” levanta uma questão essencial: à medida que os sistemas aprendem com o comportamento humano, tornam-se ferramentas de persuasão potencialmente mais eficazes que os próprios humanos. Surge, então, um novo debate: ainda é possível garantir o livre arbítrio do eleitor quando campanhas são otimizadas por máquinas projetadas para explorar vulnerabilidades psicológicas com precisão algorítmica?

O uso de IA em campanhas políticas, portanto, levanta dilemas éticos profundos. A principal preocupação é a manipulação da opinião pública, uma vez que a IA pode explorar vulnerabilidades cognitivas e emocionais dos eleitores. Outro ponto crítico é a privacidade, pois as campanhas tendem a coletar e processar grandes volumes de dados pessoais, muitas vezes sem o devido consentimento.

A experiência retratada em Privacidade Hackeada demonstra que a fronteira entre persuasão legítima e manipulação ilícita é cada vez mais tênue. Por isso, além das regulações institucionais, é fundamental investir em educação digital e ética tecnológica, de modo que tanto eleitores quanto candidatos compreendam o impacto de suas ações no ambiente digital.

O futuro da democracia digital dependerá de como as sociedades e governos lidarão com essa nova realidade: usar a inteligência artificial como ferramenta de inclusão e transparência, e não como instrumento de controle e desinformação.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise do documentário “Privacidade Hackeada” e das eleições brasileiras de 2024 permite compreender a relação entre tecnologia, ética e poder político na era digital. O escândalo da Cambridge Analytica revelou os r

iscos do uso indevido de dados pessoais e serviu de alerta global para os perigos da manipulação algorítmica do comportamento eleitoral.

No Brasil, a resposta do TSE representou um avanço significativo na regulação do uso de IA em campanhas políticas, estabelecendo marcos éticos e legais que buscam equilibrar inovação e integridade democrática. No entanto, os desafios persistem. A manipulação emocional, a desinformação automatizada e o uso estratégico de dados continuam ameaçando a autonomia do eleitor e a legitimidade das eleições.

As eleições de 2026 serão decisivas para testar se os “guardrails” criados serão suficientes para conter abusos e se a democracia brasileira será capaz de adaptar-se à nova era da inteligência artificial. O futuro dependerá não apenas das leis e das instituições, mas também da educação digital da população e do compromisso ético de todos os atores políticos.

Em suma, a inteligência artificial representa tanto uma oportunidade quanto uma ameaça para a democracia. Cabe à sociedade, ao Estado e aos eleitores decidir se ela será usada para aperfeiçoar a política – ou para manipulá-la.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Campanhas Políticas; Privacidade Hackeada; Cambridge Analytica; DeepFake; Democracia Digital.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Virgílio; GAETANI, Francisco. A Inteligência Artificial vai às urnas. **Valor Econômico**, 1 ago. 2025. Opinião. Disponível em: <https://www.abc.org.br/2025/08/01/a-inteligencia-artificial-vai-as-urnas/>. Acesso em: 16 out. 2025.

BARBIÉRI, Cristiane. Uso de inteligência artificial cresce em campanhas pelo mundo e acende sinal de alerta no TSE para eleições municipais. **O Globo**, 24 jun. 2024. Política. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/06/24/uso-de-inteligencia-artificial-cresce-em-campanhas-pelo-mundo-e-acende-sinal-de-alerta-no-tse-para-eleicoes-municipais.ghtml>. Acesso em: 16 out. 2025.

GOOGLE. O que é inteligência artificial (IA)? **Google Cloud**, [s. d.]. Disponível em: <https://cloud.google.com/learn/what-is-artificial-intelligence?hl=pt-BR>. Acesso em: 16 out. 2025.

PRIVACIDADE Hackeada (The Great Hack). Direção: Karim Amer e Jehane Noujaim. Produção: Karim Amer, Geralyn Dreyfous, Judy Korin. [EUA]: Netflix, 2019. Documentário (114 min).

ROSSINI, Adriana; DE LUCCA, Newton; QUEIRÓZ, Renata Capriolli Zocatelli. O uso da inteligência artificial nas eleições do Brasil: a perspectiva otimista, pessimista e realista. **Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo**, Ribeirão Preto-SP, v. 1, n. 1, II série, p. 549-568, set./dez. 2024. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/revista-luso-brasileira/article/view/3600>. Acesso em: 16 out.. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). TSE regula uso de Inteligência Artificial nas Eleições de 2024. Brasília, 27 fev. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/tse-proibe-uso-de-inteligencia-artificial-para-criar-e-propagar-conteudos-falsos-nas-eleicoes>. Acesso em: 16 out. 2025.